



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 089, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 011, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 91/2017, com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, para prestação de serviços de gerenciamento de combustíveis para o controle de abastecimento e compra de combustíveis. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Gestor do Contrato
Cauê Haase Pacheco	2344214	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016